



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

27 FEV. 2013

Nº 2421/2013

A

INDICAÇÃO CMF N.º 063/2013.

"Indica o custeio de passagens para aulas semanais/quinzenais/mensais, aos estudantes de cursos de Graduação à Distância, no município de Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Executivo Exm^a Sr^a. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, O CUSTEIO DE PASSAGENS PARA AULAS SEMANAIS/QUINZENAIS/MENSAIS, AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA, DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

A propositura justifica-se pela necessidade de contemplar os estudantes carentes do município de Fundão regularmente matriculados e assíduos em cursos de graduação/especialização à distância, para o traslado semanal ou quinzenal, mediante comprovação, uma vez que, o Poder Executivo Municipal prevê por força de Lei Nº 400/2006 o custeio de passagens para estudantes carentes do município.

Vale ressaltar que o município sofre com o déficit de instituições de Ensino Técnico e Superior, o que impulsiona os estudantes a estarem buscando oportunidades em cidades vizinhas, onerando suas famílias que não possuem condições de arcar com a referida despesa, mesmo esta sendo semanal, quinzenal ou mensal.

A busca pelo conhecimento e capacitação forma não somente profissionais, mas cidadãos responsáveis e comprometidos, visando um futuro de maiores



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

oportunidades que seus pais, principalmente quando se vive em um município de poucas oportunidades. O Gestor Municipal que propicia essa oportunidade demonstra seu comprometimento com o desenvolvimento e o futuro de seu município.

Diante do exposto, pede-se uma atenção especial por meio do Poder Executivo Municipal a fim de estudar a possibilidade de atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de fevereiro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (PSB)